

O QUE FAZER EM CASO DE FALECIMENTO

No momento em que perdemos uma pessoa querida, a dor e a tristeza acaba nos deixando desorientados, porém, precisamos realizar alguns procedimentos para prestar homenagem ao nosso ente querido.

Mesmo que não esteja passando por essa situação é importante conhecer o que precisa ser feito. na cidade de Bauru os cemitérios municipais e a funerária municipal ficam exclusivamente sob administração da EMDURB (Empresa de Municipal Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru).

O QUE FAZER ANTES DE PROCURAR O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

Se a morte ocorre em casa.

Quando a morte ocorre em casa, antes de procurar pelo Serviço Funerário Municipal, há uma série de procedimentos que precisam ser cumpridos: é necessário chamar o SAMU, ligando no número 192, em seguida dirigir-se à delegacia policial do seu bairro, ou ligar no 190, para registrar um boletim de ocorrência comunicando o falecimento. Após o registro, volte para sua residência e aguarde a visita da perícia.

Em casos de morte natural o SAMU atesta a morte e o corpo é liberado para família acionar o serviço funerário. Já em casos com suspeita de crime, a perícia encaminha o corpo para o IML prosseguir com a necrópsia e identificar a causa da morte, após a liberação do IML, a família é contatada para acionar o serviço funcionário.

As famílias carentes podem procurar orientação no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de sua região para ter acesso ao serviço assistencial, sujeito a análise socioeconômica. Se o benefício for concedido, os custos de funeral e/ou sepultamento serão custeados pela Prefeitura.

O que faz o Serviço Funerário Municipal.

Presta serviços essenciais a população que vão desde a homenagem funeral ao sepultamento. É responsável por administrar e realizar também os serviços de exumação, traslado e sepultamento dentro dos cemitérios municipais.

Contratação de Funeral e Sepultamento.

Só é possível contratar o funeral e programar o sepultamento assistencial após apresentar na funerária municipal o estudo socioeconômico, guia de sepultamento, original e cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência do familiar responsável pela solicitação.

Nos casos em que a família deseja utilizar seu jazigo perpétuo em um dos cemitérios municipais, é necessário o atestado de óbito, documentos fornecidos pela funerária com as dimensões da urna, além do Certificado de Concessão do Jazigo e dos documentos pessoais comprovando o grau de parentesco com o titular. Em posse desses documentos, o munícipe dirige-se à Funerária Municipal para providenciar a autorização para abertura do jazigo para realizar o sepultamento.

Cerimônia do velório.

É possível realizá-la em igrejas, residências, salas municipais e particulares. Na funerária municipal, o funcionário informará sobre os horários disponíveis das salas municipais na cidade de Bauru.

Cemitérios Municipais.

Procure se informar se a sua família possui concessão de uso em algum cemitério municipal. A concessão é comprovada por meio da "Certificado de Concessão de Sepultura" emitida pelo Serviço Funerário Municipal, permitindo que os familiares sejam sepultados sempre no mesmo túmulo ou jazigo.

Quando a família não tem concessão de terreno, mas tem interesse, é possível adquiri-lo na administração da funerária municipal, de acordo com a disponibilidade.

O sepultamento poderá ser feito, também, por meio de pagamento de aluguel de jazigo ou gaveta, pelo prazo de três anos. Neste caso, passados o prazo, os familiares deverão providenciar a exumação do corpo. Após a exumação, a família poderá adquirir um jazigo para acomodar os restos mortais do parente exumado.

Quando os familiares não solicitarem a exumação, o Serviço Funerário Municipal realizará o procedimento, após o prazo legal. Neste caso, os restos mortais serão devidamente identificados e encaminhados aos ossários gerais.